

**REGULAMENTO DO 24º LABORATÓRIO DE PROJETOS DE CURTA-
METRAGEM
FESTIVAL CURTA CINEMA 30 ANOS
Edição Especial**

1. Laboratório de Projetos de Curta-Metragem - Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial

1.1. O Laboratório de Projetos de Curta-Metragem tem como objetivo proporcionar a novos realizadores a oportunidade de aprimorar seus projetos com o apoio de profissionais de importância no mercado cinematográfico brasileiro. Nesta edição especial do Festival serão selecionados 24 (vinte quatro) projetos de curta-metragem, sendo 12 (doze) projetos de todo o Brasil, e 12 (doze) projetos do Estado do Rio de Janeiro. Os consultores do laboratório serão: Clara Linhart, Cíntia Domit Bittar, Mariana Jacob, Carlos Eduardo Valinoti, Clementino Jr e Fernando Segtowick. Os projetos de maior destaque de acordo com a avaliação dos orientadores receberão prêmios das instituições parceiras do Festival.

1.2. O objetivo da premiação é viabilizar a realização dos curtas-metragens que mais se destacarem durante as atividades dos laboratórios.

1.3. Poderão participar dos laboratórios, projetos de curta-metragem de **ficção** original ou adaptações literárias, mediante autorização dos autores quando a obra ainda não for de domínio público.

2. Inscrições

2.1. A inscrição deve ser realizada através do site www.curtacinema.com.br até às 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2021 (sexta-feira).

2.2. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, os seguintes documentos (todos em formato pdf):

- a) Projeto de curta-metragem, detalhado conforme descrito no item 3 e sem qualquer informação que possa identificar autoria e realização;
- b) Folha de rosto do projeto de curta-metragem informando realização/autoria e contatos;
- c) Autorização do autor, obrigatória no caso de adaptação literária;
- d) Currículo com links para portfólio.

3. Projetos

3.1. O PROJETO DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO deverá ser estruturado da seguinte forma:

- a) FOLHA DE ROSTO - Menção do título com a identificação do autor e seus contatos;
OBS: A folha de rosto deverá ser anexada separadamente do restante do projeto em local indicado. Em nenhuma outra página do projeto poderá constar qualquer identificação a respeito dos autores do mesmo. O desrespeito a esta regra implica na desclassificação do projeto;

- b) SINOPSE – Resumo do roteiro contendo no máximo 1000 (mil) caracteres;
- c) APRESENTAÇÃO - Uma lauda com as premissas conceituais que originaram o projeto, relacionando, em caráter introdutório, à proposta de realização apontada nos tópicos seguintes do projeto;
- d) PERSONAGENS - Apresentação dos personagens, incluindo perfil físico e psicológico e as relações estabelecidas entre si;
- e) ROTEIRO - Divisão por sequência e com diálogos desenvolvidos;
- f) PROPOSTA DE DIREÇÃO - Apresentação dos recursos estilísticos que serão adotados no filme pelo diretor.

OBS.: O item f é opcional, indicada especialmente para projetos de natureza experimental. Ressaltamos que, para que o projeto seja admitido no laboratório, é fundamental que o roteiro esteja em fase avançada.

3.2. Todas as páginas do projeto deverão estar numeradas e identificadas com o título do projeto.

3.3. Cada realizador poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

3.4. Somente serão aceitos projetos de curta-metragem de ficção. Documentários não poderão participar dos laboratórios. Filmes que se utilizam da linguagem do documentário, mas que tenham natureza ficcional serão aceitos.

4. Seleção

4.1. Os roteiros serão avaliados pela equipe de Atividades Paralelas do Festival Curta Cinema 30 Anos, contando com a participação de consultores convidados.

4.2. Serão selecionados 24 (vinte e quatro) projetos;

4.3. Na impossibilidade de participação do diretor ou do produtor do projeto selecionado, este será substituído por um projeto suplente.

5. Datas, local e dinâmica

5.1. Os encontros acontecerão on-line, na plataforma Zoom, no período de 18 a 22 de março, em horário a ser definido no anúncio da seleção. A apresentação dos projetos em uma sessão de pitching ocorrerá no dia 22 (segunda) ou 23 de março (terça-feira) em horário a definir, encerrando as atividades do laboratório. A sessão de pitching será aberta e transmitida on-line no canal YouTube do Festival. Os participantes dos projetos selecionados autorizam seus respectivos direitos de imagem para a gravação que depois será disponibilizada no Canal YouTube @curtacinema.

5.2. A presença dos participantes é obrigatória em todos os encontros do Laboratório de Projetos. A ausência injustificada acarretará na desclassificação do projeto.

5.3. Os participantes serão divididos em 6 (seis grupos), com 4 (quatro) projetos em cada um. Cada um dos grupos debaterá os projetos que o compõem contando com a consultoria dos profissionais convidados. A cada dia um consultor orientará um grupo diferente.

5.4. Ao final do laboratório será realizado um pitching no qual os participantes terão 5 (cinco) minutos para defender seus projetos. Haverá um tempo extra de 10 (dez) minutos para que os participantes respondam aos questionamentos da banca. Essa apresentação será aberta ao público e contará com a presença de convidados.

6. Contrapartidas

6.1. Como contrapartida pela participação no Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos os selecionados se comprometem oficialmente a inserir, nos créditos finais do curta-metragem a ser realizado a partir do projeto, uma cartela contendo o texto: **“Este curta-metragem participou do Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial”** Esta cartela deverá ser incluída entre os créditos do elenco e a parte dos créditos relativa à equipe técnica, e deverá constar em todas as cópias.

6.2. Os 2 (dois) curtas realizados a partir dos projetos premiados pelo Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos deverão apresentar o seguinte texto em uma cartela anterior a dos créditos iniciais: **“A produção deste curta foi viabilizada através da premiação do Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial”**.

6.3. Os consultores do laboratório deverão ser mencionados nos créditos do filme. As empresas que oferecem a premiação do laboratório deverão ter suas logomarcas divulgadas no curta-metragem, assim como em todo o material promocional de divulgação do filme.

7. Premiação

7.1. Ao final do laboratório, a comissão formada pelos profissionais convidados elegerá 1 (um) dos projetos participantes para receber o prêmio de Melhor Projeto do Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial. Os orientadores também selecionarão um projeto do estado do Rio de Janeiro para receber o prêmio de Melhor Projeto Carioca do Laboratório de Projetos de Curta-Metragem. Os prêmios consistem em aportes, na forma de prestação de serviço e locação de materiais, oferecidos pelos apoiadores do Festival Curta Cinema 30 Anos. Os prêmios oferecidos aos projetos vencedores terão o prazo de 1 (um) ano para serem utilizados. As empresas apoiadores e respectivos prêmios são:

7.2. Os prêmios concedidos pelas empresas apoiadoras serão anunciados durante o período de inscrição e incluídos no regulamento. A organização do festival está empenhando seus esforços em ter maior colaboração de empresas do setor audiovisual, para contribuírem para a realização dos projetos selecionados.

7.3. Até a data de abertura das inscrições as empresas parceiras e os prêmios são:

- **Prêmio Edina Fuji - CiaRio** – Locação de equipamentos de iluminação, acessórios e maquinaria da empresa **NAYMAR**, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- **Mistika** – Encode DCP;
- **CONNECTA** – Legendas timed text em XML, SRT e MCC; audiodescrição em WAV PCM sem compressão, 24 bits de profundidade e frequência de amostragem de 48kHz ou 96kHz, endereçamento estéreo, 5.1 ou 7.1; Libras resolução HD 1920x1080 QuickTime ProRes ou MFX codec JPEG2000

7.3. Demais prêmios concedidos pelas empresas apoiadoras serão anunciados durante o período de inscrição e incluídos no regulamento. A organização do Festival está empenhando seus esforços em ter maior colaboração de empresas do setor audiovisual, para contribuir para a realização dos projetos selecionados.

7.4. A decisão da comissão de seleção é soberana. Qualquer questão não mencionada neste regulamento será arbitrada pela direção do Festival Curta Cinema - Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro.

7.5. Os prêmios recebidos pelo realizador devem ser obrigatoriamente aplicados no curta-metragem cujo projeto foi premiado pelo Laboratório de Projetos de Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial.

7.6. Outros prêmios poderão ser acrescentados a esta edição do laboratório, caso a organização do Festival tiver outros apoios.

7.7. Todos os prêmios oferecidos pelos parceiros têm a duração de 1 (um) ano a contar da data de anúncio dos vencedores, ou seja, dia 24 de março de 2022.

8. Regulamento e certificação

8.1. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento. Terá validade a sua versão mais recente, disponível no site www.curtacinema.com.br

8.2. Ao final do laboratório, todos os realizadores que participaram dos 3 (três) dias de encontros receberão um certificado de participação.

9. Termo de aceitação

9.1. O envio da ficha de inscrição do Laboratório de Projetos de Curta-Metragem – Festival Curta Cinema 30 Anos implica na aceitação completa deste regulamento.